

Setembro de 2011, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados o Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, através do email cel@supel.ro.gov.br, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30.

Porto Velho-RO, 23 de Agosto de 2011.

ISIS GOMES DE QUEIROZ

Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300104298

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2011/ CPL/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO: 01.1734.00090-00/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de 03 (três) máquinas fotocopadoras para prestação de serviço de reprografia, com fornecimento de cópias xerográficas simples, encadernação em espiral, capa plástica, operador de máquina fotocopadora, serviços de manutenção e outros serviços, conforme projeto básico/ Termo de Referência, para atender as necessidades das Gerências GTVAE, GTVISA e GTA por 12 (doze) meses a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.

I - Fica alterado A DATA E HORA DE ABERTURA

ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 08/09/2011 às 10h:00min. (horário de Brasília-DF)

LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 14/09/2011 às 10h:00min. (horário de Brasília-DF)

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos, ficando a data de abertura conforme abaixo.

DATA: 14 de SETEMBRO de 2011

HORÁRIO: 10hs00min. (horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO: Av: Rio Madeira nº. 3056 – Flodoaldo Pontes Pinto

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-2222 ou pelo email delta@supel.ro.gov.br.

Porto Velho, 30 de agosto de 2011.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro/DELTA/SUPEL

PORTARIA N. 029/GAB/SUPEL, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII, do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, com fulcro na Lei Complementar n.º 224, de 04 de Janeiro de 2000.

Considerando, ainda, o disposto no art. 22 do Decreto Estadual n.º 10.898, de 20 de Fevereiro de 2004, e a Portaria SUPEL n.º 047/2010, de 20 de Julho de 2010, que fixa a forma de apuração do preço de mercado, para fins da concorrência ou pregão, para registro de preços e do sistema de controle;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação da alínea “b” do artigo 2º da Portaria SUPEL n.º 47/2010, de 20 de julho de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

b) Deverá ser utilizado o cálculo de desvio padrão visando verificar as dispersões entre as medições individuais em relação à média de valores. Dessa forma, serão eliminadas as disparidades de valores, optando-se pelos menores preços cotados. O percentual a ser utilizado para apurar o desvio padrão será de no máximo até 20% (vinte por cento).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 6319/NCSR/GAB/SEAD,
11 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

Considerando, Decisões Monocráticas nº 134/2010 e 31/2011/TCE-RO.

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.08.2011, na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, a servidora MARIA DE LOURDES SILVA CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor Nível III, Referência “11”, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 300001543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3273 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005

Considerando o Memorando n. 37/EPI/GGRH/SEAD,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor sob a presidência do primeiro a comissão de Tomada de Contas n. 001/2011, conforme determinação do item III da Decisão n. 46/2011-1ª CM datada de 29.3.2011 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a aposentadoria por invalidez do servidor **NEZIO BENTO DA COSTA**,

Presidente:

ROBERTO RODRIGUES SILVA

Matrícula n. 300035238

Membros:

DIRCE IZIDORO DA SILVA,

Matrícula n. 300016157

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Matrícula n. 300008440

VERA LÚCIA PAIXÃO

Secretária de Estado da Administração

PORTARIA N. 3456 /NCSR/GAB/SEAD 16 DE MAIO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005

Considerando o Memorando n. 148/EPI/GGRH/SEAD,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor sob a presidência do primeiro a comissão de Tomada de Contas n. 002/2011, conforme determinação do item III da Decisão n. 51/2011-1ª CM datada de 29.3.2011 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a aposentadoria por invalidez da servidora **DORACY ZANATA STUBS**.

Presidente:

ROBERTO RODRIGUES SILVA

Matrícula n. 300035238

Membros:

DIRCE IZIDORO DA SILVA,

Matrícula n. 300016157

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Matrícula n. 300008440

VERA LÚCIA PAIXÃO

Secretária de Estado da Administração

AVISO DE ADESÃO

O Secretário de Estado da Administração torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 2201.15199-00/2011, que aderiu a Ata de Registro de Preços n. 782/2010, referente ao Pregão Eletrônico n. 782/2010, realizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, objetivando a aquisição de Equipa